



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1210B

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83  
Ladeira José Leite de Negreiros, 10  
Telefone: (19) 3493-9490  
Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86  
Rua Moraes Barros, 270  
Telefone: (19) 3493.8300  
Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75  
Av. Adhemar de Barros, 496  
Telefone: (19) 3493-3070  
Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1210B

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH Nº 227/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Constitui Comissão de Avaliação para elaboração de laudo de viabilidade do preço da locação, ao valor praticado pelo mercado e dá outras providências.

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**considerando** o contido no Processo Administrativo nº 5475/2022, datado de 24.10.2022, referente a locação de imóvel, localizado na Avenida Serafina Luca Marino, nº 476, Parque Residencial Cambará, nesta cidade, cujo locador é o Sr. José Antonio Carlos Lopes e esposa,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão de Avaliação para elaboração de laudo de viabilidade do preço da locação, ao valor praticado pelo mercado, com os seguintes membros:

- José Ferreira
- Davi Sandro de Oliveira Costa
- Gustavo Bilio

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Presidente da Comissão Municipal, ora constituída, é o Sr. Gustavo Bilio.

**Art. 2º** – Os trabalhos da Comissão ora nomeada, terá caráter essencial, e seus membros não serão remunerados.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de 12.12.2022.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 12 de dezembro de 2022.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1210B

Página 3 de 6



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH Nº 229/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

**Autoriza o Sr. Ricardo Aparecido de Arruda Freitas, a dirigir veículo oficial desta Prefeitura e dá outras providências**

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e,

**considerando** o contido na Lei nº 3.251, datada de 27 de setembro de 2022,

**considerando** o pedido formulado no Requerimento datado de 21 de novembro de 2022, Processo Digital nº 6010/2022, de 21.11.2022;

### RESOLVE

**ARTIGO 1º** - Fica autorizado em caráter excepcional e temporário, o Sr. Ricardo Aparecido de Arruda Freitas, portador do RG nº 26424492 SSP/SP, CPF/MF nº 192.163.988-17 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04530520904, Cat. Hab. \*AB\*, válida até 27.06.2023, a dirigir veículo oficial de propriedade deste Município, dentro dos limites de sua Habilitação, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições.

**ARTIGO 2º** - As normas do Código de Trânsito Brasileiro, devem ser rigorosamente observadas pelo condutor do veículo oficial, sendo vedada a utilização do veículo oficial para fins particulares.

**ARTIGO 3º** - O servidor autorizado a conduzir veículo oficial que for autuado por infração às normas de trânsito, será responsável pelo pagamento da infração e será indicado como condutor do veículo.

**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 15.12.2022.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 15 de dezembro de 2022.**

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1210B

Página 4 de 6



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

#### PORTARIA SARH Nº 230/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza o Sr. João de Oliveira, a dirigir veículo oficial desta Prefeitura e dá outras providências

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e,

considerando o contido na Lei nº 3.251, datada de 27 de setembro de 2022,

considerando o pedido formulado no Requerimento datado de 21.11.2022, Processo Digital nº 6012/2022, de 21.11.2022, do Departamento de Trânsito;

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º** - Fica autorizado em caráter excepcional e temporário, o Sr. João de Oliveira, portador do RG nº 19926530 SSP/SP, CPF/MF nº 116.560.728-07 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04865151167, Cat. Hab. \*C\*, válida até 11.10.2024, a dirigir veículo oficial de propriedade deste Município, dentro dos limites de sua Habilitação, no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições.

**ARTIGO 2º** - As normas do Código de Trânsito Brasileiro, devem ser rigorosamente observadas pelo condutor do veículo oficial, sendo vedada a utilização do veículo oficial para fins particulares.

**ARTIGO 3º** - O servidor autorizado a conduzir veículo oficial, que for autuado por infração às normas de trânsito, será responsável pelo pagamento da infração e será indicado como condutor do veículo.

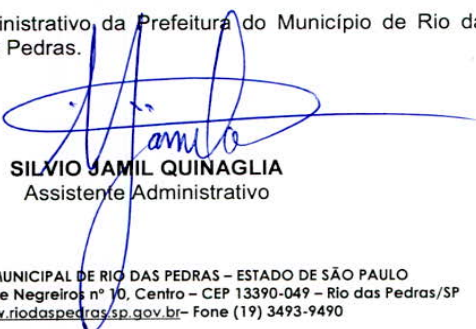
**ARTIGO 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 15.12.2022.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 15 de dezembro de 2022.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo, da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1210B

Página 5 de 6



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

#### PORTARIA SARH Nº 231/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

**Autoriza a Sra. Débora Neves André, a prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 244ª Zona Eleitoral – Piracicaba e dá outras providências.**

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

**considerando** a Lei nº 3.225, de 20 de junho de 2022, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação com a União por intermédio do Juízo da 244ª Zona Eleitoral de Piracicaba/SP;

**considerando** o contido no Processo Digital nº 4641/2022, datado de 20.09.2022, referente ao Ofício nº 096/2022 dna, de 16.09.2022, da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, Juízo da 244ª Zona Eleitoral – São Paulo,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica autorizada a Sra. Débora Neves André, função Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº 27.633.814-5 e CPF/MF nº 280.218.928-03, a prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 244ª Zona Eleitoral – Piracicaba, até 04.07.2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 19.12.2022, ficando revogada a Portaria SARH nº 035/2022, de 22.03.2022.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de dezembro de 2022.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1210B

Página 6 de 6



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

#### PORTARIA SARH Nº 232/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

**Autoriza o Sr. Sérgio Ricardo de Souza, a prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 244ª Zona Eleitoral – Piracicaba e dá outras providências.**

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

**considerando** a Lei nº 3.225, de 20 de junho de 2022, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação com a União por intermédio do Juízo da 244ª Zona Eleitoral de Piracicaba/SP;

**considerando** o contido no Processo nº 4641/2022, datado de 20.09.2022, referente ao Ofício nº 096/2022 dna, de 16.09.2022, da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, Juízo da 244ª Zona Eleitoral – São Paulo,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica autorizado o Sr. Sérgio Ricardo de Souza, função Oficial Administrativo, portador do RG nº 28.617.913-1 e CPF/MF nº 256.802.158-61, a prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 244ª Zona Eleitoral - Piracicaba, até 04.07.2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 19.12.2022, ficando revogada a Portaria SARH nº 024/2022, de 10.03.2022.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de dezembro de 2022.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490